



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br**

**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 32/2021

ASSUNTO: “Regulamenta no município de Santana da Vargem, a lei Federal nº 13.977, de 8 de Janeiro de 2020, que institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea) e outras providências”.

Face à justificativa apresentada na inicial, baseado na legislação vigente, considerando o parecer jurídico, esta Comissão considera que o projeto não está apto a ser apreciado pelo plenário, caso não sejam realizadas as emendas sugeridas pelo setor jurídico desta Casa.

Santana da Vargem/MG, 13 de julho de 2021

**LUIZ FELIPE MENDONÇA RODRIGUES
PRESIDENTE**

**VITOR DONIZETTI SIQUEIRA
SECRETÁRIO**

**JACKSON LUIZ VENANCIO DE SOUZA
RELATOR**